



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 27/06/2024

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 150/2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada a **identificação dos Transportes Locados pela Prefeitura Municipal de Gravatá e seus respectivos órgãos Públicos**, neste município.

JUSTIFICATIVA: uma vez com a logomarca da Prefeitura Municipal será possível identificar a qual setor o transporte locado responde, e ainda impede que tais transportes sejam utilizados para outras finalidades.

Sala das Sessões da Câmara, em 07 de junho de 2024.


JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS DE URUÇU)
VEREADOR – PSDB